



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 324/2020

De 20 de março de 2020

“DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido a todos os funcionários públicos municipais, compreendidos nos anexos I, II e III da Lei Complementar n.º 217/2007, bem como no anexo VII, da Lei Complementar n.º 267/2013, o reajuste de 2% (dois por cento) sobre o salário base.

Art. 2º - Ficam fazendo parte integrante desta Lei Complementar as novas tabelas de salário.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada em orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2020.

Pilar do Sul, 20 de março de 2020.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS PEREIRA
Secr. de Administração e Recursos Humanos

CAETANO SCADUTO FILHO
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secr. de Finanças, Planejamento e Patrimônio.

Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura

Juliana de A. Gomes
Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Setor de Recursos Humanos

Vigência 01/03/2020		
Tabela de Salários= 2% sobre o valor de Janeiro/2020		
Ref.	Valor	Valor Corrigido
1	R\$ 978,59	R\$ 998,16
2	R\$ 1.144,04	R\$ 1.166,92
3	R\$ 1.225,75	R\$ 1.250,27
4	R\$ 1.365,27	R\$ 1.392,58
5	R\$ 1.502,76	R\$ 1.532,82
6	R\$ 1.625,84	R\$ 1.658,36
7	R\$ 1.793,77	R\$ 1.829,64
8	R\$ 1.957,20	R\$ 1.996,35
9	R\$ 2.108,17	R\$ 2.150,33
10	R\$ 2.244,30	R\$ 2.289,18
11	R\$ 2.362,78	R\$ 2.410,04
12	R\$ 2.627,30	R\$ 2.679,85
13	R\$ 2.746,41	R\$ 2.801,34
14	R\$ 3.338,73	R\$ 3.405,50
15	R\$ 4.007,20	R\$ 4.087,34
16	R\$ 4.406,78	R\$ 4.494,91
17	R\$ 4.846,94	R\$ 4.943,88
18	R\$ 5.728,46	R\$ 5.843,03
	L.C. 321/2020	01/03/2020

TABELA DE SUBSIDIOS

	Valor Atual
Prefeito	R\$ 15.403,14
Vice-Pref.	R\$ 7.701,55
Secretários	R\$ 6.161,25

HORA/AULA	R\$	11,09
-----------	-----	-------

Vale alimentação	LC 267/13 (1,5 vrm)	R\$	260,50
Ajuda de custo motorista/educ.3336/2017		R\$	413,33
Ajuda de custo motorista/saúde 3336/2017		R\$	479,32
VRM lei 2575/10		R\$	173,67
AJUDA DE CUSTO DIARIO DECR. 3336/2017		R\$	15,62



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

ANEXO I - Reajuste de 2% sobre o valor de Janeiro/2020

PROFESSOR COM 25 HORAS SEMANAIS					
GRAU 5%	A	B	C	D	E
NÍVEL 10%					
I-SUPERIOR R\$	R\$ 2.058,31	R\$ 2.161,29	R\$ 2.269,32	R\$ 2.382,80	R\$ 2.501,92
II-PÓS 360 H R\$	R\$ 2.264,18	R\$ 2.377,36	R\$ 2.496,26	R\$ 2.521,22	R\$ 2.752,14
III-PÓS 800 H R\$	R\$ 2.490,59	R\$ 2.615,14	R\$ 2.890,52	R\$ 2.883,14	R\$ 3.027,31
IV-MESTRE R\$	R\$ 2.739,65	R\$ 2.876,61	R\$ 3.020,44	R\$ 3.117,46	R\$ 3.330,08
V- DOUTOR R\$	R\$ 3.013,61	R\$ 3.164,32	R\$ 3.322,48	R\$ 3.488,63	R\$ 3.663,06

PROFESSOR COM 30 HORAS SEMANAIS					
GRAU 5%	A	B	C	D	E
NÍVEL 10%					
I-SUPERIOR R\$	R\$ 2.470,00	R\$ 2.593,48	R\$ 2.723,16	R\$ 2.859,33	R\$ 3.002,29
II-PÓS 360 H R\$	R\$ 2.716,97	R\$ 2.852,85	R\$ 2.995,48	R\$ 3.145,27	R\$ 3.302,52
III-PÓS 800 H R\$	R\$ 2.988,68	R\$ 3.138,13	R\$ 3.295,02	R\$ 3.459,80	R\$ 3.632,80
IV-MESTRE R\$	R\$ 3.287,57	R\$ 3.451,96	R\$ 3.624,55	R\$ 3.805,77	R\$ 3.995,67
V- DOUTOR R\$	R\$ 3.616,31	R\$ 3.797,13	R\$ 3.987,00	R\$ 4.186,38	R\$ 4.395,70

COORDENADOR PEDAGÓGICO DE ESCOLA COM 40 HORAS SEMANAIS					
GRAU 5%	A	B	C	D	E
NÍVEL 10%					
I-SUPERIOR R\$	R\$ 3.523,94	R\$ 3.700,11	R\$ 3.885,10	R\$ 4.079,36	R\$ 4.283,33
II-PÓS 360 H R\$	R\$ 3.876,28	R\$ 4.070,11	R\$ 4.273,65	R\$ 4.487,31	R\$ 4.711,66
III-PÓS 800 H R\$	R\$ 4.263,91	R\$ 4.477,14	R\$ 4.700,99	R\$ 4.936,01	R\$ 5.182,83
IV-MESTRE R\$	R\$ 4.690,28	R\$ 4.924,83	R\$ 5.171,10	R\$ 5.429,64	R\$ 5.701,13
V- DOUTOR R\$	R\$ 5.159,34	R\$ 5.417,35	R\$ 5.688,19	R\$ 5.972,62	R\$ 6.271,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

ANEXO II - Reajuste de 2% sobre o valor de Janeiro/2020

DIRETOR DE ESCOLA COM 40 HORAS SEMANAIS					
GRAU 5%	A	B	C	D	E
NÍVEL 10%					
I-SUPERIOR R\$	R\$ 4.228,71	R\$ 4.440,12	R\$ 4.662,15	R\$ 4.895,28	R\$ 5.139,99
II-PÓS 360 H R\$	R\$ 4.651,59	R\$ 4.884,15	R\$ 5.128,35	R\$ 5.384,76	R\$ 5.654,02
III-PÓS 800 H R\$	R\$ 5.116,70	R\$ 5.372,56	R\$ 5.641,23	R\$ 5.923,26	R\$ 6.219,44
IV-MESTRE R\$	R\$ 5.628,40	R\$ 5.509,82	R\$ 6.205,30	R\$ 6.515,58	R\$ 6.841,34
V- DOUTOR R\$	R\$ 6.191,26	R\$ 6.500,81	R\$ 6.826,68	R\$ 7.167,11	R\$ 7.525,47

ANEXO III - Reajuste de 2% sobre o valor de Janeiro/2020

COORDENADOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM 40 HORAS SEMANAIS					
GRAU 5%	A	B	C	D	E
NÍVEL 10%					
I-SUPERIOR R\$	R\$ 4.440,10	R\$ 4.662,13	R\$ 4.895,19	R\$ 5.139,98	R\$ 5.398,06
II-PÓS 360 H R\$	R\$ 4.884,14	R\$ 5.128,34	R\$ 5.384,75	R\$ 5.654,01	R\$ 5.936,73
III-PÓS 800 H R\$	R\$ 5.372,53	R\$ 5.641,23	R\$ 5.894,99	R\$ 6.219,36	R\$ 6.530,35
IV-MESTRE R\$	R\$ 5.909,78	R\$ 6.205,27	R\$ 6.515,54	R\$ 6.841,30	R\$ 7.183,38
V- DOUTOR R\$	R\$ 6.500,76	R\$ 6.825,83	R\$ 7.167,10	R\$ 7.525,42	R\$ 7.901,71

PROFESSOR COM 25 HORAS SEMANAIS - Reajuste de 2% sobre o valor de Janeiro/2020

GRAU 5%	A	B	C	D	E
NÍVEL 10%					
MAGIST. 2º GRAU	R\$ 1.713,57	R\$ 1.799,29	R\$ 1.889,21	R\$ 1.983,69	R\$ 2.082,86

PROFESSOR COM 30 HORAS SEMANAIS - Reajuste de 2% sobre o valor de Janeiro/2020

GRAU 5%	A	B	C	D	E
NÍVEL 10%					
MAGIST. 2º GRAU	R\$ 2.056,28	R\$ 2.159,07	R\$ 2.267,02	R\$ 2.380,40	R\$ 2.499,42